

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS, S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo Nº 73/1980 de 22 de Julho

De acordo com o art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/80/A, aprovado em plenário do Governo Regional em 26/3/80, fixam-se as remunerações a atribuir aos gerentes dos Hospitais Concelhios, a partir da data dos respectivos despachos de nomeação:

—Gerentes dos Hospitais de Ilha —17 500\$00

—Gerentes dos Centros de Saúde, que sirvam população igual ou superior a 10 000 habitantes —16 800\$00

—Gerentes dos Centros de Saúde que sirvam população até 10 000 habitantes — 15 600\$00

Secretarias Regionais dos Assuntos Sociais, das Finanças e da Administração Pública, 6 de Junho de 1980.

— O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fátima da Silva Oliveira*. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.